



Conselho da
União Europeia

Bruxelas, 12 de setembro de 2023
(OR. en)

**Dossiê interinstitucional:
2022/0249(NLE)**

**12794/1/23
REV 1**

PECHE 340

NOTA

de:	Secretariado-Geral do Conselho
para:	Delegações
Assunto:	Nota informativa relativa à entrada em vigor do Protocolo de Aplicação do Acordo de Parceria no domínio das Pescas entre a União Europeia e a República da Maurícia (2022-2026)

Na sequência da assinatura, ocorrida em 21 de dezembro de 2022, a União Europeia e a República da Maurícia notificaram, respetivamente, em 10 de julho de 2023 e 7 de setembro de 2023, a conclusão dos respetivos procedimentos internos para a celebração do Protocolo.

Por conseguinte, o Protocolo de Aplicação do Acordo de Parceria no domínio das Pescas entre a União Europeia e a República da Maurícia entra em vigor em 7 de setembro de 2023, nos termos do artigo 19.º do Protocolo.